



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 028/2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS**

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO dos Editais nº 025/2022 e seu Anexo Único, e o do cronograma de execução do Edital de Abertura, conforme segue:

1. A Retificação das **Notas Definitivas da Prova de Redação** em relação à nota da candidata **ALINE PINTO MEDEIROS**, inscrição nº 61901854288-1, que passa a ser 5,00, conforme **Anexo I**, deste Edital.

2. A Retificação das **Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Redação**, alterando o item 11 conforme abaixo:

**"11 - PROTOCOLO (61924282077) - INSCRIÇÃO (61901854288) Conteúdo - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 2,00.**

De fato, o texto apresenta exemplos genéricos em relação ao processo de ensino e aprendizagem, demonstrando conhecimento superficial acerca das habilidades e competências de leitura e escrita. Portanto, deve ser avaliado como BOM neste quesito."

3. Dessa forma, a candidata passa a ser aprovada, e poderá entregar seus títulos no período de **07/03/2022 e 08/03/2022**, conforme disposições do Capítulo 14 - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, do Edital de Abertura 073/2021, através do Formulário Online de Entrega dos Títulos, disponível no site da FUNDATEC: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

4. A alteração do **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, incluindo o período para entrega de títulos da candidata referida no item 1 deste edital. Passando a ser conforme **Anexo II**.

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,**

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**ELISA CORREA DOS REIS,**

Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 03/03/2022, às 10:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Correa dos Reis, Diretor(a)-Geral**, em 03/03/2022, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17550536** e o código CRC **9D340CF8**.

---